



PORTARIA Nº 25/2021

SÚMULA – Nomeia os novos Membros do CACS-FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº 778/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, composto pelos membros abaixo relacionados, indicados como representantes das entidades, órgãos e segmentos, como segue:

A) Representantes do Poder Executivo Municipal - Departamento Municipal de Educação.

Titular: Josiane Heleno

Suplente: Leandro Orlandini Francisco

Titular: Adriéli Alves Macedo

Suplente: Éder Macena

B) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Jucilene Aparecida Vergilio Fonseca

Suplente: Thaís Cristina Toso Mancera

C) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

Titular: Tassiane Gonçalves Mendes

Suplente: Rosana Aparecida Ribeiro de Paula

D) Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas.

Titular: Juliana Maria Pacheco Gomes

Suplente: Leonice Mendes

E) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Fabricia da Silva Gabriel Bispo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

<http://www.guapirama.pr.gov.br>

Guapirama – Paraná

Suplente: Rosilaine Prudente

F) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Titular: Cláudio Pinto Eustórgio

Suplente: Sebastião Scatambuli

G) Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Marcela Cristina Gonçalves de Oliveira

Suplente: Neide Teixeira de Almeida Corrêa

H) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Andreza Gonçalves

Suplente: Michely Daiane de Oliveira

Sendo eleitos em reunião:

Presidente: Marcela Cristina Gonçalves de Oliveira

Vice-Presidente: Tassiane Gonçalves Mendes

Secretária: Juliana Maria Pacheco Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 065/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Abril do ano de 2021.

EDUÍ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
